



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1919, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1815/2018 – PETE; Decreto nº 1886/2019 – CMTE; Decretos 1466/2015; 1677/2017 e 1795/2018 – CMIPBF.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990,

DECRETA


Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1815, de 12 de julho de 2018, que constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar, do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.


Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1886, de 11 de janeiro de 2019, que constitui o Conselho Municipal de Transporte Escolar – CMTE.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 1446, de 20.5.2015; nº 1677, de 30 de março de 2017 e nº 1795, de 17 de maio de 2018, que constituem a Comissão da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (26.4.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1919, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1815/2018 – PETE; Decreto nº 1886/2019 – CMTE; Decretos 1466/2015; 1677/2017 e 1795/2018 – CMIPBF.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1815, de 12 de julho de 2018, que constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar, do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1886, de 11 de janeiro de 2019, que constitui o Conselho Municipal de Transporte Escolar – CMTE.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 1446, de 20.5.2015; nº 1677, de 30 de março de 2017 e nº 1795, de 17 de maio de 2018, que constituem a Comissão da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26.4.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:7700806
8000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍTI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR FUTURA, cn=MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141

Dados: 2019.04.26 21:42:15 -03'00'